
S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 495/2009 de 28 de Abril de 2009

Considerando que a Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, designada pelo despacho n.º 80/2009, de 19 de Janeiro, publicado no JORAA, II Série, n.º 12, em reunião datada de 30/03/2009, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e seleccionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2007/A, de 24 de Outubro, a(s) candidatura(s)/projecto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2007/A, de 24 de Outubro e do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, com as alterações e renumerações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, o seguinte:

- 1 - Aprovar o(s) projecto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 21/2007/A, de 24 de Outubro, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2 - Conceder ao(s) referido(s) projecto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3 - Os encargos resultantes do(s) referido(s) projecto(s) serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

22 de Abril de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.

Anexo

N.º Proj.	Promotor	Ilha(s)	Investimento	Elegível	Não Reembolsável	Juros	Pont.	Verif. Pré-Cont.
270	ASTA - ATLÂNTIDA - SOCIEDADE DE TURISMO E ANIMAÇÃO, SA	Ilha Terceira	3.102.918,00	2.988.988,24	682.577,41	161.405,36	51,00	120,999
263	VANIA MARIA MEDEIROS CANDEIAS CYMBRON	Ilha de São Miguel	94.950,82	94.950,82	39.879,34	0,00	75,00	120,999
257	Filomena de Fátima Silva Lima Santos	Ilha da Graciosa	86.633,56	86.633,56	45.049,45	0,00	85,00	110,120,130,999
254	MANGAZUL - RESTAURAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.	Ilha de São Miguel	125.251,73	125.251,73	52.605,73	0,00	66,00	120,999
Total	4		3.409.754,11	3.295.824,35	820.111,93	161.405,36		

Lista das verificações pré-contratuais

110	a) n.º 1, artigo 3º DLR - Estar legalmente constituído
120	b) n.º 1, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos
130	c) n.º 1, artigo 3º DLR - Dispor de contabilidade organizada
999	(Outras Verificações Pré-Contratuais)
	Proj. n.º 270: Certificação electrónica PME
	Proj. n.º 263: Legitimidade para o promotor exercer o investimento e explorar o projecto, designadamente contrato de compra e venda do espaço e Averbamento do alvará de obras de construção.
	Proj. n.º 257: Declaração de alteração do Documento Comprovativo da Declaração de Início de Actividade e Condições legais para inciar e explorar a actividade e o investimento proposto.
	Proj. n.º 254: Cópia do parecer de aprovação do projecto de arquitectura ou cópia do comprovativo de isenção de licenciamento de obras.